



MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso (extrato) n.º 8465/2022

Sumário: Consulta pública — projeto de Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística.

Antero Barbosa, Presidente da Câmara de Fafe, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com o artigo 56.º e com a alínea *k*), do n.º 1, do artigo 33.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), que a Câmara Municipal de Fafe, deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 04 de abril de 2022, submeter à consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o projeto de regulamento municipal de espetáculos de natureza artística.

Durante o referido período, os interessados podem consultar o respetivo projeto na página eletrónica do Município de Fafe (www.cm-fafe.pt).

As sugestões devem ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Fafe, devendo ser remetidas por correio eletrónico para o endereço geral@cm-fafe.pt, dentro do prazo suprarreferido.

4 de abril de 2022. — O Presidente da Câmara, *Antero Barbosa*, Dr.

315219814